



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL
COMANDANTE

DESPACHO N.º 03/2019

**Assunto: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL CIVIL
PARA O ANO DE 2019**

1. Nos termos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019, adiante designada LOE 2019), o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a. Encargos relativos a remunerações;
- b. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
- d. Encargos relativos a prémios de desempenho.

2. Compete ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, devendo discriminar as verbas que lhes estão afetas.

3. Nesta conformidade, determino as seguintes dotações máximas, relativas aos encargos referidos em 1.:

a. Encargos relativos a remunerações:

Dotação: € 8.936.273,50

b. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento:

Dotação: € 787.703,46

c. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório:

c.1. Encargos com o faseamento previsto no n.º 8, alínea b) do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018)

Dotação: € 90.823,44

c.2. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório a ocorrer em 2019 (Artigo 156.º a 158.º da LTFP)

Dotação: € 170.000,00

d. Encargos relativos a prémios de desempenho.

Dotação: € 40.000,00

(Artigo 166.º e 167.º da LTFP)

4. O presente despacho é tornado público através da sua publicação na página eletrónica da Força Aérea e na intranet.

Alfragide, 11 de janeiro de 2019

O COMANDANTE

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Manuel Fernando Rafael Martins

TGEN/PILAV